INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos convocados para os cursos de graduação presenciais ofertados na cidade de Chapadão do Sul - MS, que ingressaram por meio do Sistema de Seleção Unificado-SISU – 2018 e do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018), nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

a) **Cristiane Bruno Cabral - UFMS (Presidente);**
b) **Priscilla Maria da Silva Liber Lopes - UFMS; e**
c) **Simone Barros Viegas - UFMS.**

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá conforme cronograma abaixo, **a partir das 8h**, na sala de - na sala 8 – Bloco 2 do Câmpus de Chapadão do Sul.

DATA	CONVOCAÇÃO/CHAMADA
15 de fevereiro	2ª chamada – SISU -2018 – PSV-2018
22 de fevereiro	3ª chamada – SISU-2018 – PSV-2018
01 de março	4ª chamada – SISU-2018 – PSV-2018

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS